



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 174 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à reforma da quadra da Comunidade de São Pedro, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

É necessária a reforma da referida quadra uma vez que esta se encontra sem condições para a prática de esportes, causando uma deficiência de tal atividade para toda a população. A concessão deste benefício atenderá os anseios e os desejos dos moradores, estudantes e população em geral, além de alavancar o desenvolvimento sócio educacional, esportivo e cultural do município.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 19 de outubro de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
Nº 854 Fls. 124 Livro 10
Marilândia-ES - Em: 19 / 10 / 2015



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 20 / 10 / 15

PRESIDENTE